



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUÁ

CNPJ 59.764.399/0001-20

Rua Dr. Pio Prado, 285 – Fone: (18) 3639-9004 - CEP 16.130-000

Santo Antônio do Aracanguá – Estado de São Paulo

ERRATA DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUÁ, Estado de São Paulo, resolve **RETIFICAR** itens do Edital do Processo Seletivo 01/2017, conforme segue:

Aonde se lê:

Ensino Superior:

Conhecimentos Específicos:

Professor de Educação Infantil e Professor de Educação Básica I:

03. BRASIL. Estatuto da criança e do adolescente. Lei nº 8609, de 13 de julho de 1990. Brasília, 1990.

Professor PEB II – Língua Portuguesa e Professor PEB II – Matemática:

03. BRASIL. Estatuto da criança e do adolescente. Lei nº 8609, de 13 de julho de 1990. Brasília, 1990.

Agora se lê:

Ensino Superior:

Conhecimentos Específicos:

Professor de Educação Infantil e Professor de Educação Básica I:

03. BRASIL. Estatuto da criança e do adolescente. **Lei nº 8069**, de 13 de julho de 1990. Brasília, 1990.

Professor PEB II – Língua Portuguesa e Professor PEB II – Matemática:

03. BRASIL. Estatuto da criança e do adolescente. **Lei nº 8069**, de 13 de julho de 1990. Brasília, 1990.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Aracanguá / SP, 09 de Março de 2017.

Rodrigo Aparecido Santana Rodrigues.

Prefeito Municipal.
